

|                               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
|-------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Processo nº:</b>           | 0054825-19.2019.8.19.0002                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| <b>Tipo do Movimento:</b>     | Sentença                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| <b>Descrição:</b>             | <p>Aos 26 dias do mês de novembro de 2019, na sala de audiências deste Juízo, perante o MM. Juiz Dr. JOSÉ FRANCISCO LEITE MARQUES e o membro do Ministério Público, às 16:00h, abriu-se a audiência designada nestes autos. Feito o pregão, compareceu a preposta da Ré, Isabela Soares Martins, acompanhada do advogado, Dr. Rodrigo Luiz Alves Carvalho OAB/RJ 77.785. Aberta a audiência, tentada a conciliação, a mesma foi obtida nos seguintes termos: 1 - A Ré se compromete a acondicionar, separadamente, os produtos com prazo de validade expirado, para posterior descarte ou entrega aos fabricantes, de forma que permaneçam separados dos produtos que ainda serão comercializados, devendo, ainda, sinalizar o local de armazenamento com a seguinte informação: 'PRODUTO IMPRÓPRIO PARA CONSUMO'; 2 - A Ré se compromete a comercializar somente produtos dentro do prazo de validade, devendo tal informação estar visível nas embalagens, e com indicação de procedência do produto, abstendo-se de comercializar produtos sem tais especificações e/ou com data de validade expirada; 3 - A Ré se compromete a realizar as adequações estruturais físicas do estabelecimento em conformidade com o que foi apurado no Inquérito Civil 2018.01210483, no prazo de 10 (dez) dias; 4 - O descumprimento das obrigações previstas nos itens supra ensejará o pagamento de multa de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) por autuação recebida; 5 - O Ministério Público deixa de prosseguir na condenação pelo dano moral em razão do acordo celebrado e da boa-fé da empresa. Pelo MM. Dr. Juiz foi proferida a seguinte SENTENÇA: homologo o presente acordo para que surta seus devidos e legais efeitos, extinguindo o processo, com resolução do mérito, na forma do artigo 487, III, 'b', do CPC. Custas pela Ré, sem condenação em honorário advocatícios, publicada em audiência e intimados os presentes. Nada mais havendo, pelo MM. Dr. Juiz foi determinado o encerramento da presente, às 16h35min que vai por todos assinado. Eu, Caroline Grasso, estagiária, digitei.</p> |
| <div>Imprimir    Fechar</div> |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |